



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2024-PGE

O **ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, órgão da Administração Direta do Estado do Pará, com sede em Belém, à Rua dos Tamoios, nº 1671, Batista Campos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.921.759/0001-29, neste ato representada por sua Procuradora-Geral, **DRA. ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/PA sob o nº 11936, portadora do CPF nº 664.987.912-68, residente e domiciliada nesta capital, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, o **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº, com sede, CNPJ nº 86.781.069/0001-15, com sede na à Avenida Sete de Setembro, nº 4698, Ed. Batel Office Tower, 3º e 4º andares, Bairro Batel, CEP: 80.240-000, Curitiba/PR, neste ato representada pela Sra. **ALEXANDRA MELEK LORENZETTI**, brasileira, casada, coordenadora de processos jurídicos, portadora do RG nº 1.918.570/SESP/SC e do CPF/MF nº 7575.729.819-00, residente e domiciliada na cidade de Curitiba/PR., a seguir denominada simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si ajustados o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2024-PGE nos autos do Processo nº 2024/1304715, de acordo com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato nº 034/2024-PGE por 12 (doze) meses e o reajuste de seu valor global no importe de 4,08% (quatro, vírgula oito por cento).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência do Contrato passará a ser de 27/12/2025 a 27/12/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor anual do presente contrato passa a ser de R\$ 14.322,38 (quatorze mil, trezentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos), decorrente do reajuste de 4,08% (quatro, vírgula oito por cento), calculado com base na variação acumulada do IPCA (IBGE), conforme previsão contida na Cláusula Sexta do Contrato nº 034/2024-PGE e Proposta comercial contida no seq. 73.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Este termo aditivo é celebrado com fulcro no art. 107 da lei federal nº 14.133/21, bem como nas Cláusulas Sexta e Décima Oitava do Contrato nº 034/2024-PGE.

CLÁUSULA QUINTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Para cobrir as despesas decorrentes com a execução do presente Termo Aditivo, a Procuradoria conta com recursos na seguinte dotação orçamentária: UG 250103, Funcional Programática: 25101.03.092.1508.8893, Elemento de despesa: 339039, Fonte de recurso: 02759000040/01759000040.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

5.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 O presente TERMO ADITIVO será publicado no PNCP e no Diário Oficial do Estado do Pará no prazo de 10 (dez) dias contados da assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para assim produzir os devidos efeitos legais.

(assinado eletronicamente)
ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral do Estado

ALEXANDRA MELEK Assinado de forma digital por
LORENZETTI:75772 ALEXANDRA MELEK
981900 LORENZETTI:75772981900
Dados: 2025.12.12 16:41:08
-03'00'

ALEXANDRA MELEK LORENZETTI
ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A

TESTEMUNHAS:

1^a **200**
GISELLE ALVES
GUERRA:92503543
Assinado de forma digital por
GISELLE ALVES
GUERRA:92503543200
Dados: 2025.12.15 10:16:28
-03'00'

2^a
Andreia Cristina
Gomes de Lima
Assinado de forma digital por
Andreia Cristina Gomes de
Lima
Dados: 2025.12.12 16:47:32
-03'00'